



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 349 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de março de 2024.

Ao Senhor  
Sd. Gonzales  
Corpo de Bombeiros Militar de Uruguaiana  
R. Domingos de Almeida, 2174, Centro  
97500-009 Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 090, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 0312/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria em virtude da excelência dos serviços prestados a comunidade e ao bem-estar animal.
2. Reconhecemos e parabenizamos os serviços prestados à comunidade, além do bravo cumprimento das missões constitucionais e o salvamento de animais.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente